

A POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA NO CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO E DO NEOLIBERALISMO

Maria do Socorro Xavier Batista

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar a relação entre a reforma do Estado, em curso no Brasil, e a política educacional do atual governo que se expressa nas reformas da educação desde o ensino básico até o ensino superior, relacionando-as com as idéias e programas de ação neoliberais especialmente com aquelas relacionadas com a redução do Estado, com as políticas públicas e de ajuste estrutural.

Palavras-Chave: reforma do Estado; política educacional; reformas da educação.

ABSTRACT

This work intends to analyze the relationship between the reform of State, in course in Brazil, and the current government's educational policies

which are expressed in the reforms of education from the basic teaching to the higher level, especially relating them to the ideas and neoliberal action programs and those related to the reduction of State, the public policies and the structural adjustment.

Key-words: State reform; education policy; education reforms.

INTRODUÇÃO

Encontra-se em curso no Brasil uma ampla reforma do Estado que abrange as diversas instâncias da administração pública nos níveis federal, estadual e municipal e compreende as reformas tributária e fiscal, da previdência social, reforma administrativa do aparelho do Estado, reforma do poder judiciário e eleitoral, além de toda uma redefinição na legislação trabalhista e sindical.

Embora em níveis diferenciados de andamento e encaminhadas através de instrumentos jurídico-legais diversos (Medidas Provisórias, Propostas de Emendas Constitucionais-PEC, Projetos de Leis, Decretos Lei), tais reformas guardam um elemento comum, ou um fio condutor que as orientam, que é o espectro das políticas de ajuste estrutural impostas ao Brasil por organismos internacionais (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional)² que torna a reforma do Estado um dos aspectos centrais das políticas voltadas para a competição do mercado internacional e apresenta vários pontos de identidade com as propostas neoliberais para o Estado.

Essas mudanças estabelecem novas relações entre o Estado e a sociedade, reorientam a cidadania e conduzem a uma reforma voltada para um Estado gerencial, flexível, descentralizado, não executor de políticas sociais e menos comprometido com políticas sociais públicas e reduz seu papel regulador do mercado e da sociedade.

Esta reestruturação do Estado no Brasil se implementa como parte da sociabilidade capitalista que se configurou desde o pós-guerras, como saída para a crise estrutural da acumulação de capital a nível mundial e materializa-se no âmbito dos Estados-nação, abrangendo diversas dimensões de ordem econômica, política, social, cultural e ideológica.

As mudanças na sociabilidade capitalista, em relação ao Estado, se revestem em crise fiscal e desdobramentos políticos que se refletem em crise de governabilidade e de legitimidade, também se refletem numa crise institucional da burocracia estatal que atinge diretamente todo o pessoal a ele vinculado³ e o seu movimento sindical. Esta crise põe em risco o Estado de bem-estar social nos países da Europa onde ele se instalou e aponta para o esgotamento do Estado nacional desenvolvimentista que se estruturou no Brasil após os anos trinta.

No sentido de reordenar o processo econômico e resolver a crise do Estado brasileiro, busca-se reformar o papel por ele assumido, a partir da década de 30, de mediador do processo global de acumulação, através do fundo público oriundo da apropriação dos excedentes, via impostos, que ao mesmo tempo atua como financiador/subsidiador da acumulação privada de capitais e subsidiador da reprodução ampliada da força de trabalho na forma das políticas sociais públicas de saúde, educação, habitação e de serviços de previdência e seguridade social, entre outras.

O Estado também atuou diretamente na economia como produtor, com empresas públicas, especialmente nos setores que exigiam altos investimentos de capital e demorado tempo de retorno em forma de lucros, na regulação de preços e salários, na regulamentação das relações de trabalho e no ordenamento jurídico e político da organização do movimento sindical. Esta sociabilidade tem como pressuposto um pacto, predominantemente denominado de populista, entre as forças políticas e classes sociais, intermediado pelo Estado, com vistas à implementação de uma política de desenvolvimento econômico.

A educação, como parte das políticas sociais públicas, elemento fundamental da cidadania e do processo de desenvolvimento econômico, também se insere nessa onda reformista e vem passando por um processo de redefinições para se adequar às mudanças de ordem estrutural que estão sendo encetadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

A REFORMA DO ESTADO E O NEOLIBERALISMO

Aspecto importante a se considerar na análise da crise do Estado e na sua reforma é a concepção neoliberal cuja abrangência revela dimensões econômica, política, ideológica e social. Especialmente assumida pela nova direita na Inglaterra e nos Estados Unidos, a partir da década de 70, foi a principal responsável pela afirmação e divulgação, em massa, da falência do Estado e por implementar políticas econômicas e sociais adaptadas às idéias neoliberais. Embora seja difícil definir um corpo teórico assumidamente neoliberal, as principais idéias a ele identificadas são de origem liberal ou conservadoras que sintetizam afirmações genéricas sobre a supremacia do mercado sobre o Estado que, em nome da garantia da liberdade,

não deve interferir no livre jogo de mercado, mecanismo auto regulador da sociabilidade e da cidadania. A ideologia neoliberal advoga as virtudes do Estado mínimo, prescreve a privatização de empresas e serviços estatais, com a conseqüente diminuição dos gastos com as políticas públicas e privilegia a iniciativa privada como elemento central de auto-regulação do mercado.

Essa visão conservadora é ilustrada na visão de Friedman, comentada por Draibe, (1993:90), para quem o sistema de políticas sociais é o principal responsável pelos males que afligem as sociedades que vivenciam o Estado de bem-estar social, esses males estão relacionados à crise econômica e ao papel do Estado, causador de uma série de perversões, entre as quais destaca a ampliação do déficit público, a inflação, a redução da poupança privada, o desestímulo ao trabalho e à concorrência, com a conseqüente diminuição da produtividade derivando uma ortodoxia em termos de política econômica (contenção do crédito, a retomada do equilíbrio orçamentário, a diminuição dos tributos e das regulações sobre as empresas), cortes nos gastos sociais e a desativação dos programas sociais públicos.

É na perspectiva dessas dimensões que, segundo Bianchi (1996:83), "o neoliberalismo tem dupla face - doutrina e movimento político articulado em torno de um programa prático. Além de um corpo doutrinário que reafirma uma ordem social excludente e contraposto aos desejos de transformação social, portanto profundamente anti-utópico, o neoliberalismo é também um movimento político articulado em torno de um programa prático de ajustes econômicos e das formas políticas necessárias para a aplicação de tal programa".

Para a América Latina, sob a orientação dos organismos internacionais como Banco Mundial (BM), Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI), essas idéias têm se transformado em programas e propostas de reformas e ajustes estruturais que incluem a reestruturação do Estado, especialmente no que se refere às políticas sociais.

Tendo a mídia como aliada, os grupos dominantes/governos usam largamente o argumento de que tudo que é estatal é ineficiente e não funciona, que há desvios de recursos, que a máquina estatal é pesada e que só a iniciativa privada é eficiente e tem produtividade. Esse discurso ainda desqualifica qualquer outro que use parâmetros de democracia, de cidadania de defesa das políticas estatais destinadas aos segmentos excluídos do processo de desenvolvimento.

Essa doutrina neoliberal embora pensada e defendida desde o final da segunda guerra mundial, por alguns economistas e ideólogos burgueses, na Europa e nos Estados Unidos, ⁴ somente a partir de 1979 na Inglaterra com Thatcher e, em 1980 com Reagan nos EUA entra em cena como preceitos a serem praticados naqueles países e nos países da América Latina. Segundo Anderson (1995:9), o neoliberalismo *"foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar."*

Na perspectiva de manter as taxas de lucro em crescimento constante numa economia globalizada, onde se verifica uma elevada competitividade, os liberais defendem a diminuição/enxugamento do Estado, redirecionando os tributos que bancam os custos das políticas sociais. Segundo Amorim (1993:42): *"Na ótica liberal, a redução das desigualdades sociais tem um preço que onera o sistema produtor de mercadorias e o inviabiliza dentro da lógica do mercado globalizado. O espaço das políticas públicas deve ser restringido para conter novas demandas do capital. Este é o ponto crucial e que marca o aparecimento de um "novo liberalismo", ou "neoliberalismo".*

A política neoliberal se fortalece após a queda dos regimes socialistas do leste europeu. Essa experiência, apesar das distorções ocorridas no processo democrático e das prioridades econômicas, voltadas para a guerra fria, representou, durante um certo tempo, uma alternativa ao modelo capitalista, que teve que fazer concessões aos trabalhadores e excluídos, assim como representou uma utopia, um projeto político para esses segmentos.

Outro aspecto levantado por alguns autores (Bianchi:1996, Boito Jr.:1996, Dias:1995, Draibe:1993, Oliveira:1996) é a incompatibilidade entre os princípios neoliberais e as organizações democráticas da sociedade civil organizada que a eles se contraponham. Para que as reformas viabilizem a implementação das propostas neoliberais de ajuste estrutural e Estado mínimo, faz-se necessário o desmantelamento ou desorganização dos movimentos sociais combativos que promovem resistência às reformas, especialmente do movimento sindical, em sua essência, incompatível e contraditório com neoliberalismo porque reivindica direitos que restringem o jogo de livre mercado.

Bianchi (1996:82), defende a tese de que "*A implementação de políticas de ajuste estrutural de cunho neoliberal tem por pressuposto a derrota do movimento sindical ou sua domesticação*". Isto torna-se relevante porque o modelo de sociabilidade capitalista, fundado no capital e no trabalho, forjado na segunda metade deste século, hegemonizado na Europa Ocidental e Estados Unidos, se fundamentou em amplas alianças de classes, intermediadas pelo Estado e baseadas em partidos e organizações de classes, e permitiu à classe trabalhadora e seu movimento sindical avanços em termos de organização, participação política e conquistas no campo da cidadania com ganhos nos direitos civis, políticos, sociais e econômicos.

A REFORMA DO ESTADO NO BRASIL

A reforma do Estado em curso no Brasil revela aspectos afinados com as idéias e programas de ação neoliberais, especialmente no que se refere à redução do Estado em relação às políticas públicas. Em detrimento do aspecto social da crise que evidencia uma política de injustiça e exclusão social no processo de desenvolvimento sócio-econômico, acentua-se a crise financeira e o funcionamento da organização burocrática no diagnóstico da crise do Estado, acusado de ser responsável pela crise econômica e aponta-se a sua reforma como única solução.

Nesse sentido, executa-se a redução dos gastos sociais e com pessoal, a flexibilização das relações de trabalho no serviço público, novas formas de gestão flexíveis, pautadas em modelo gerencial de administração e de competição, a descentralização das políticas públicas repassadas a entidades de direito público e privado que passarão a receber recursos estatais oriundos do fundo público, programas de qualidade total e participação visando avaliação de desempenho, inspirados em modelos das empresas privadas, e um programa de desregulamentação com vistas a eliminar entraves ao modelo proposto.

No Brasil o Estado assumiu papel fundamental de intervenção no modelo de acumulação capitalista desenvolvimentista, substituidor de importações que se implementou nos últimos cinquenta anos. De forma insatisfatória assumiu uma série de funções voltadas para o bem-estar da população em geral, porém, agora é chamado a se reestruturar, em nome de sua crise fiscal, da ingovernabilidade, da necessidade de sua modernização, mas especialmente, pelos interesses da internacionalização do capital, seguindo orientações de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial.

É nesse sentido que entendemos a redefinição do papel do Estado na sociedade que se manifesta: nas privatizações de empresas estatais; nas reformas que já ocorreram, nas que estão em curso ou que constam de projetos - tributária, a da previdência social, reforma administrativa, reforma educacional; nas mudanças do ordenamento jurídico que regulamenta as relações de trabalho tanto na esfera privada quanto na pública; e as mudanças na legislação que rege a atividade e a organização sindical em ambos os setores.

O governo, fundamentado em um diagnóstico da crise brasileira cujo principal responsável é o Estado propõe, no seu Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, uma redefinição do papel do Estado e uma reforma do seu aparelho como resposta à crise generalizada do Estado, envolvendo: 1) ajustamento fiscal duradouro; 2) reformas econômicas orientadas para o mercado...; 3) a reforma da previdência social; 4) inovação dos instrumentos de política social...; e 5) a reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua "governança", ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas.

Assim, o Estado deve deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. Nesse sentido, o governo propõe transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado através da privatização de empresas estatais e a descentralização para o setor público não-estatal - chamado de programa de "publicização" - de serviços competitivos ou não-exclusivos de Estado, tais como os de educação, saúde, cultura e pesquisa científica que devem ser subsidiados, regulados, promovidos mas não executados pelo Estado, que desse modo deixará de ser prestador e executor direto de serviços.

Na reforma do Estado aprovada no Congresso Nacional, distinguem-se quatro setores no Aparelho do Estado: o núcleo estratégico, atividades exclusivas, serviços não-exclusivos e produção de bens e serviços para o mercado. Esse conjunto de atividades é agrupado em dois grandes grupos. O primeiro grupo se refere ao Núcleo Estratégico ou Burocracia Superior, composto por atividades ligadas às funções especificamente estatais - defesa, diplomacia, núcleos centrais dos Ministérios, Secretarias de Estados e Municípios, os Legislativos, o Judiciário, as Polícias, as Forças Armadas e o Fisco que continuarão sob o controle estrito do Estado e por ele mantidas. O segundo se refere às atividades ligadas à produção de bens e à prestação de serviços ao conjunto da população - educação, saúde, previdência - não exclusivamente estatais, organizadas pelo modelo administrativo de gerência, que poderão adotar dois tipos de instituições: *Agências Autônomas*, posteriormente chamadas *Agências Executivas* e *Organizações sociais*.⁵

As primeiras - *Agências Executivas* - referem-se às Autarquias ou Fundações Públicas, caracterizadas como de Direito Público e de propriedade estatal, operando no setor de atividades exclusivas do Estado que poderão funcionar a partir de um contrato de gestão, avalizado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) e negociado com cada Ministério ao qual se vincule a atividade a ser engajada nessa modalidade. A implantação de tais agências encontra-se em andamento no INSS, através de contrato de gestão celebrado entre o MARE e Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e INSS.

As segundas - *Organizações sociais* - constituídas por instituições públicas não estatais de direito privado, com vistas a executar atividades não exclusivas do Estado, caso da educação,

saúde, cultura, ciência e tecnologia, poderão funcionar por contrato de gestão recebendo recursos públicos. Os contratos de gestão, na verdade representam uma regulamentação da terceirização e privatização dos serviços públicos.

O chamado processo de "publicização" de instituições estatais encontra-se em fase de implantação com a transformação da Fundação Roquete Pinto (TV Educativa do Rio de Janeiro) e do Laboratório Síncroton, em Campinas-SP em *Organizações Sociais*. A "flexibilização" das atividades estatais, ou seja, a desobrigação do Estado com as políticas públicas e com isso, a flexibilização das relações de trabalho na administração pública se configuram com os contratos de gestão promovidos pelo Estado com estas *Organizações Sociais*.

Nesse processo, os servidores serão divididos com a criação de duas categorias: uma, ligada ao primeiro grupo de instituições, detentora de cargo público e gozando de estabilidade e devendo ser submetida a concurso público para ingresso na carreira, e a segunda categoria formada por detentores de emprego público tendo sua estabilidade flexibilizada e sendo submetida a processo seletivo; já os cargos em comissão permanecem livres para nomeação. No núcleo estratégico de Estado são criadas carreiras de Estado, com servidores estatutários e as carreiras de empregados celetistas utilizadas na administração indireta e nos serviços operacionais (Plano Diretor, 77-78). Nesse sentido o governo avança com a criação de três novas carreiras, em setembro de 1997, nas áreas de Supervisor Médico-pericial, Analista de comércio Exterior e Fiscal de Defesa Agropecuária que terão remuneração baseada no desempenho profissional.

Estas modificações no aparato administrativo do Estado brasileiro que têm se caracterizado, historicamente pelo clientelismo e nepotismo, permitem amplos espaços para todo tipo de arbítrio,

apadrinhamento político, perseguições e para o comprometimento da qualidade dos serviços prestados à população.

Propõe-se um redesenho das instituições públicas, que promova um imbricamento do público e do privado, com um novo tipo de instituição de propriedade pública não-estatal, que deve ser financiada com recursos públicos e através da compra de serviços e doações, por parte dos usuários desses serviços. Desse modo, através das privatizações explícitas das empresas estatais e implícitas dos serviços públicos permite-se uma apropriação de bens e serviços mais rentáveis pela iniciativa privada e diminui-se a ação do Estado como formulador e executor de políticas e sua capacidade de estabilizador dos efeitos desigualitários da acumulação capitalista.

Afora isso, importam-se as idéias de flexibilidade, produtividade e controle de qualidade total, amplamente utilizadas na empresa privada e defendida pelo neoliberalismo, com a implantação do Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública, enfatizando os princípios da qualidade e da participação dos funcionários, visando a uma mudança nas formas de gestão e da cultura das organizações e buscando a cooperação dos funcionários na definição dos processos de trabalho.

A terceirização, já amplamente usada pelo governo através da contratação de empresas de consultoria e de prestação de serviços de vigilância, limpeza e de serviços especializados de informática, medicina e enfermagem, entre outros, agora será generalizada com os contratos de gestão e com as organizações sociais. Esses novos padrões organizacionais, de contratação do trabalho e de gestão têm levado a uma precarização do emprego e à redução dos salários e impõem sérios desafios ao movimento sindical posto que dificultam a atuação sindical pela fragmentação que gera no interior dos

trabalhadores, tanto no setor privado como no público. As estratégias organizacionais tais como gestão participativa e a qualidade total privilegiam a cooperação e a cooptação, o consentimento e envolvimento do trabalhador com a empresa ou com o Estado, no caso do serviço público, pretendendo descartar o antagonismo e o conflito, dificultando a mobilização dos trabalhadores por parte dos sindicatos.

Os "novos" cidadãos consumidores farão parceria com o Estado, pagando duplamente os serviços, uma vez pelos impostos pagos e revertidos em orçamento estatal repassado às organizações sociais e pelo pagamento direto na compra dos serviços.

A cidadania definida pela participação social através dos conselhos de administração compostos pela comunidade revela uma participação outorgada que leva a uma fusão Estado e sociedade civil e revela um controle direto do Estado na participação política dos cidadãos, substituindo as organizações políticas criadas de forma autônoma pela sociedade. Estas formas de participação buscam introduzir uma nova cultura política do Estado parceiro, de cooperação da comunidade, buscando reduzir os focos de tensão oriundos dos segmentos excluídos da sociedade que organizados em movimentos sociais reivindicavam direitos a políticas sociais públicas e gratuitas.

Embora um dos principais elementos da crise financeira do setor público seja o gasto com as dívidas externa e interna,⁶ o governo tem priorizado como saída para a crise fiscal a redução do déficit público com o "enxugamento" da máquina administrativa através de medidas adotadas de contenção dos gastos públicos que têm recaído especialmente nos cortes dos gastos com políticas públicas e com os trabalhadores do serviço público.

A política social de assistência e previdência social também se constitui objeto da reforma do Estado. A reforma da previdência pretende mudar a concepção de seguridade social como proteção ao cidadão, bancada por toda a sociedade, como obrigação do Estado e como direito social, para uma concepção de seguro social, que remete para o indivíduo a responsabilidade, pretende-se mudar a aposentadoria por tempo de serviço para tempo de contribuição. O projeto em tramitação prevê um duplo requisito para a aposentadoria que é o tempo de contribuição combinado com a idade. 35 contribuição + 60 anos homem e 30 contribuição + 55 anos, se mulher; pretende acabar com as aposentadorias especiais e com a paridade de vencimentos entre ativos e inativos no serviço público. Simultaneamente o governo introduz o sistema de aposentadoria privada, através do FAPI - Fundo de aposentadoria programada individual, destinada àqueles trabalhadores que podem pagar, durante sua vida útil, a sua aposentadoria futura. Nesse caso, o objetivo é criar uma poupança interna, com uma previsão de concentrar 200 bilhões de reais até o ano 2000.

A REFORMA DO ESTADO E A EDUCAÇÃO

A reforma da educação brasileira vem ocorrendo em todos os graus de ensino: no ensino fundamental, médio e superior com a Lei de Diretrizes e Bases, Lei n.º 9394/96 art. 39 a 42 e da Lei que regulamentou mudanças na estrutura e funcionamento da educação tecnológica.; no nível superior, com a reforma da universidade prevista na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pretende mudar a Autonomia Universitária, na lei 9.131/95 que institui o exame de final de curso conhecido por "provão".

O financiamento da educação pública passa a ser orientado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério (FUNDEF) e a sofrer diminuição dos gastos garantidos constitucionalmente por Estados, municípios e a União, a partir do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e pela Lei Kandir Estes dois instrumentos fiscais, ao refer recursos dos impostos federais destinados aos estados e municípios e do Salário Educação reduz suas receitas e conseqüentemente o montante em dinheiro dos percentuais obrigatórios que devem ser gastos com a educação.⁷

No processo de implementação das políticas neoliberais a educação assume papel estratégico: tanto do ponto de vista econômico, quando representa uma lucrativo campo de venda de serviços e na formação de trabalhadores qualificados para a reestruturação produtiva; quanto do ponto de vista da utilização da educação como veículo de transmissão da ideologia neoliberal.

Segundo Silva (1994:12-13), a educação institucionalizada assume duas dimensões nesse processo: 1) preparação para o local de trabalho, para a competitividade do mercado nacional e internacional; 2) como veículo de transmissão das idéias que proclamam as excelências do livre mercado e da iniciativa privada. Segundo este autor, as escolas podem ser ainda utilizadas como mercado para produtos didáticos e paradidáticos da industria editorial de livros e produtos de informática, ligando diretamente a escola ao mercado.

A educação institucionalizada, assim, cumpriria tanto um papel econômico, quanto como espaço de controle social e de hegemonia. Além disso, Silva chama atenção para uma pedagogia mais ampla de manipulação dos sentimentos e de afetos, veiculados pelos meios de comunicação de massa. Destaque-se ainda, a disseminação de uma cultura, de conceitos e categorias de análises para essa

conjuntura, que são impostos, ao tempo em que, se nega e desqualifica as teorias ligadas ao pensamento político de esquerda ou de oposição, assim como, toda ação dos movimentos sociais que se opõem a esse processo.

Ajustar os sistemas educacionais face às carências de um sistema produtivo que incorpora nova base técnico-científica, vinculada à microeletrônica e à informática, vem sendo uma preocupação dos empresários. Estes, ao mesmo tempo que defendem, através dos seus organismos - FIESP, CNI, SENAI - uma estratégia educacional para responder às demandas de reestruturação das empresas, no plano da formação técnico-profissional, com a implantação de uma pedagogia da qualidade total e em defesa de uma escola básica, se conflitam com os preceitos neoliberais. Segundo Frigotto (1994:48),.. "o movimento é, ao mesmo tempo, de crítica ao Estado, à ineficiência da escola pública, de cobrança do Estado na manutenção da escola e defesa da privatização ou de mecanismos privatizantes"

Nesse sentido, o Sistema CNI (SENAI, SESC e Instituto Euvaldo Lodi-IEL) dentro do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade-PBQP cria o subprograma "A educação pela Qualidade" através da parceria com órgãos do Governo Federal - Ministério da Educação, Universidades e outras instâncias governamentais, na perspectiva de divulgar a filosofia da qualidade total e buscar o engajamento de diversas instituições públicas.

Segundo Marques (apud Dos Reis. 1994:55), "A pedagogia da Qualidade é, por assim dizer, a interface que conecta a economia e a cultura, entendida esta última como um modo próprio de pensar, agir e fazer." Estas questões acima apontadas revelam o papel que a educação pode desempenhar nesse processo de implementação das

políticas neoliberais e na reestruturação produtiva. Resta saber quem vai financiar o investimento necessário no sistema educacional para que ele dê conta de tal tarefa e, ainda, se é esta a educação que a sociedade civil, através dos movimentos sociais organizados, deseja.

Do ponto de vista da educação pública, o governo busca implementar os critérios empresariais de eficiência e qualidade total, a privatização e/ou flexibilização das escolas públicas. Como é o caso das propostas do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) de transformar as Universidades públicas e outras instituições que lidam com serviços públicos de pesquisa científica e de saúde em "Organizações Sociais" o que flexibiliza, ou cria a possibilidade de financiamento privado nesses setores e retira a obrigação do estado para com essas políticas públicas.

Ainda na educação, são incentivadas experiências de cooperativas escolares financiadas pelos pais de alunos, a parceria com empresas para a "adoção" de escolas públicas e a compra de vagas em escolas privadas, pelo MEC, (em 1993, o MEC compra 50 mil vagas, ao sistema de escolas da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC), convênio celebrado entre o Governo Federal, as empreiteiras da construção civil e a rede Globo de televisão para um projeto de alfabetização, são exemplos dos critérios de mercado e empresariais postos na educação e de uma estratégia de descentralização e de transferência das obrigações do Estado com a educação, para a iniciativa privada.

Do ponto de vista dos fins da educação, na visão de Frigotto (1992:41), o Banco Mundial, BID, UNESCO, OIT e organismos dos países periféricos a eles vinculados, repensam a educação na perspectiva de formar trabalhadores com capacidade de abstração, polivalentes, flexíveis, criativos e subordinados à lógica do mercado e do capital,

competitivos e competentes, já que estas são algumas das qualidades necessárias ao profissional na reestruturação produtiva.

No que se refere à política para o ensino superior ela está compreendida tanto pela proposta do governo de autonomia universitária (PEC 370-A/96), quanto pela Reforma Administrativa do Aparelho de Estado com as "Organizações Sociais". Para as universidades públicas federais, é prevista uma autonomia que representa um desmantelamento do atual sistema universitário e prevê que as instituições constituirão nova estrutura jurídica com autonomia para contratar e constituir seus planos de carreiras, cargos e salários, acabando assim com a isonomia salarial entre docentes e funcionários técnico-administrativos. Podem ainda captar recursos para sua manutenção e desenvolvimento, seja através de financiamento advindo de empresas privadas, seja do pagamento de anuidades por parte dos alunos.

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) são retiradas do Regime Jurídico Único (RJU) e cria-se uma fragmentação e diferenciação das diversas universidades de acordo com a avaliação externa, feita por comissão criada pelo MEC, que permitirá o credenciamento da instituição como universidade ou como centro de ensino superior. Quebra-se assim a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e possibilita-se a consolidação de centros de excelência e o privilegiamento de instituições de educação superior que se dedicam apenas ao ensino, dissociados da pesquisa científica e da extensão universitária, que representa um dos momentos privilegiados de contato mais efetivo e da universidade com a sociedade e ferindo um princípio constitucional que o governo pretende alterar com a PEC 370 A/96.

Quanto ao financiamento do ensino superior percebe-se a intenção de desobrigação do poder público com provimento global do funcionamento deste nível de educação ao substituir o orçamento global por orçamento fixado em lei e com a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do ensino Superior (FMDES), com a duração de dez anos. Este, é constituído por 75% dos recursos provenientes da fonte 112, (prevista no artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e que institui a aplicação, pela União, de 18% da receita de impostos em educação) e que consistirá a única fonte de repasse de recursos às IFES. Não fica explicitado como será o financiamento após a vigência do fundo. Os recursos serão repassados de acordo com o montante da arrecadação dos impostos, não garantindo-se um mínimo mensal que garanta as despesas totais das instituições e com o pagamento de seu pessoal.

A nova LDB (Lei n.º 9394/96) experimentou um processo de elaboração perpassado pela disputa de projetos educacionais distintos, do governo e das organizações da sociedade civil que participaram ativamente da sua elaboração a partir de discussões, elaboração de propostas que resultaram num projeto de lei aprovado na Câmara e enviado ao Senado onde entrou em disputa com o projeto do senador Darci Ribeiro-MEC que desconsiderou o processo democrático de elaboração vivenciado na Câmara e fez aprovar sua lei.

Nessa Lei, a educação básica é compreendida como educação infantil, fundamental e média, mas imprime uma perda de direitos sociais, ao reduzir a obrigação do Estado com a universalização e ao garantir a responsabilidade do poder público com a oferta, de forma pública e obrigatória, apenas para o ensino fundamental. Restringe a responsabilidade com a educação de jovens e adultos, uma vez que incentiva a realização de educação supletiva não regular ao reduzir a idade (15 anos para ensino fundamental e 18 para o ensino

médio) para a realização de exames supletivos, consistindo num incentivo à evasão escolar.⁸

Em relação à educação infantil, a lei apenas prevê prazo para integração das creches e pré-escolas já existentes ao sistema e não se compromete em ampliar a oferta por parte do poder público.

Amparada em princípios autoritários toda essa legislação referente à política educacional, desconsidera todos os aspectos relacionados com a gestão democrática da educação. A LDB/96 não se refere ao processo de escolha de dirigentes nas escolas públicas de ensino básico. No ensino superior o governo disciplinou o processo de escolha de dirigentes universitários restringindo o processo democrático de eleições. Já em relação ao Conselho Nacional de Educação instituído após várias medidas provisórias foi limitado basicamente a um órgão de assessoramento ao MEC, sem autonomia, vinculado totalmente ao Governo.

CONCLUSÃO

Diante dessa reestruturação do Estado em relação às políticas públicas da educação percebe-se uma redefinição da relação do Estado com a sociedade e da relação entre a esfera pública e a esfera privada. Uma concepção subjacente às idéias neoliberais que defendem um descomprometimento do Estado em relação aos gastos com as políticas sociais públicas. A idéia de cidadania associada ao consumo que contribui significativamente, para aumentar os níveis de exclusão social e a iniquidade diante de um quadro de recessão econômica, reestruturação produtiva e aceleração da internacionalização financeira e dos mercados de produtos, que mostra indicadores de crescente desemprego e salários aviltados atingindo grandes parcelas da população brasileira e impõe sérios limites aos indivíduos para se transformarem em cidadãos plenos.

Diante de tal ofensiva neoliberal, faz-se necessário que toda a sociedade civil organizada, identificada com os setores excluídos da sociedade brasileira se organizem coletivamente para pensar e realizar estratégias de enfrentamento e formas de resistência a esse projeto, que se definam ações reafirmadoras do combate à miséria e exclusão social.

No tocante à educação, é necessário que todos os agentes envolvidos em todos os graus de ensino se aglutinem aos movimentos sociais populares vinculando seus objetivos aos interesses desses segmentos visando às transformações operadas na sociedade nesse final de século. É imperativo que se reafirme a obrigação do Estado para com as políticas públicas, que se lute pela expansão da gratuidade e da qualidade da educação pública, que se reivindique e se defina uma política educacional voltada para a formação da cidadania incluindo uma formação para o trabalho que permita o acesso de grandes contingentes da população ao mercado de trabalho. Enfim, que os setores populares construam um projeto alternativo e popular que se contraponha à hegemonia dos setores dominantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMORIM, Aluizio Batista. (1996) Neoliberalismo: o Estado máximo para o capital. In Plural. Revista da Associação dos Professores da UFSC - SSIND. N.º 5, ano 3 ago./dez.
- ANDES-SN. Caderno de Textos do XXIX CONAD (Conselho da ANDES-SINDICATO NACIONAL) Niterói-Rj. 29/nov a 3/dez. 1994.
- ANDES-SN. Caderno de Textos do XVII Congresso do ANDES-SN. 6 a 11 de fevereiro de 1997. Contribuição da ADFP – Seção Sindical. Sobre verbas públicas e financiamento da educação: FEF e Lei Kandir tiram bilhões da educação.

- ANDERSON, Perry. 1995. Balanço do neoliberalismo. Pós-neoliberalismo - As políticas sociais e o Estado Democrático. Organizadores Emir Sader, Pablo Gentili. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar. (1993). A crise financeira do setor público brasileiro. In Crise & Reestruturação do Estado no Brasil. Enoque Gomes et al. Recife. Editora Universitária da UFPE. 1v.
- BIANCHI, Alvaro G. (1996) O que estava em jogo na greve dos petroleiros? Neoliberalismo e resistência operária no governo Fernando Henrique Cardoso. In Plural Revista do Programa de Pós-graduação em sociologia. Sociologia USP, n.º 3 - 1º semestre de.
- BOIT Jr., Armando. (1996). Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. Revista Crítica Marxista, vol. 1, nº 3.
- DAVIES, Nicholas. (1997) Política fiscal golpeia política educacional. In Caderno Aduff, n. 5, novembro. Niterói, uma publicação da ADUFF-SSIND do ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.
- DIAS, Edmundo Fernandes. (1995). As transformações no mundo do trabalho e o movimento sindical. In Cadernos ADUFF, nº. 1.
- DOS REIS, Marília F. Ferreira. 1994. Qualidade total; um novo paradigma para a educação brasileira ? IN Impulso Revista de Ciências sociais. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba-SP. Editora UNIMEP. vol. 7. N.º 16. p 43-52.
- DRAIBE, Sônia M. (1993). As políticas sociais e o neoliberalismo. In Revista da USP. Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo. N.º 17, Mar/abr/mai.
- LAURELL, Asa Cristina (1995). Estado e Políticas Sociais no neoliberalismo. (org.) São Paulo. Cortez.

- OLIVEIRA, Francisco. (1996). Globalização e antivalor: uma antiintrodução ao antivalor. In *A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo*. Marcos Cezar de Freitas (org.). São Paulo. Cortez; Bragança Paulista. USF-IFAN.
- OURIQUES, Nildo Domingos. 1997. A sedução revolucionária e o Plano Real. In *No fio da Navalha : críticas das reformas neoliberais de FHC*. Nildo Domingos Ouriques e Waldir José Rapinelli. Orgs. São Paulo. Xamã.
- OURIQUES, Nildo Domingos e RAPINELLI, Waldir José. Orgs. (1997) *No fio da Navalha : críticas das reformas neoliberais de FHC*. São Paulo. Xamã.
- RAMPINELLI, Waldir José. (1993) Uma "onda conservadora" sobre a América Latina. In *Revista Plural*. v 3, n.º 5, p5-39, ago./dez
- REZENDE, Flávio da Cunha. (1996) Os leviatãs fora de lugar. In *DADOS - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 39, nº. 2, pp. 195 a 211
- TABAK, Benjamin M. (1994) A nova ortodoxia do Banco Mundial. In *Revista de Sociologia Política*. nº 3. Universidade Federal do Paraná.
- TOMASI, Livia De et all (Org.) (1996). *O Banco Mundial e as políticas Educacionais*. São Paulo. Cortez.